

ATO TRT GP Nº 234/2006

João Pessoa, 24 de julho de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao 1º período de 2006, anteriormente aprazadas para 04.07 a 02.08.2006, restando-lhe um saldo de 10 (dez) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente